

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 01/2019****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Comitê Orçamentário de 2º Grau**Coordenador:** Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 09/04/2019 **Hora:** 10h **Local:** Edf. Sede**3. PARTICIPANTES**

| Nome | Lotação |
|---|---|
| Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves | Vice-Presidência Administrativa |
| Des. Rovirso Aparecido Boldo | 8ª Turma |
| Des. Paulo José Ribeiro Mota | 13ª Turma |
| Des. Roberto Barros da Silva | 13ª Turma |
| Des. Orlando Apuene Bertão | 16ª Turma |
| Juiz Auxiliar Maurílio de Paiva Dias | Presidência |
| Juiz Auxiliar Moisés dos Santos Heitor | Vice Presidência Administrativa |
| Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende | Vice Presidência Administrativa |
| Maria Inês Ebert Gatti | Vice Presidência Administrativa |
| Leandra Maria Leal de Sant'Anna | Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos |
| Patrícia Andrade Castro Carvalho | Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos |

4. PAUTA

- Análise das planilhas orçamentárias enviadas pelas Unidades Administrativas.

5. DISCUSSÕES

A Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que o Comitê deverá analisar as planilhas com as demandas orçamentárias, encaminhadas pelas Unidades Administrativas, de forma criteriosa, por isso os servidores foram dispensados desta primeira reunião e que, posteriormente, haverá reunião com todas as áreas. Ressaltou ainda que o Comitê definirá as prioridades e solicitou maior atenção para as demandas referentes a treinamentos e capacitação de pessoal.

Os trabalhos foram iniciados com a análise da planilha enviada pelo Cerimonial e a Des. Jucirema pontuou que o encaminhamento está adequado, as despesas de rotina estão empenhadas e em execução.

O Comitê aprovou as demandas previstas na planilha encaminhada pelo Cerimonial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Em seguida, passou-se à análise da planilha enviada pela Secretaria Gestão Estratégica e Projetos com demandas previstas apenas para o exercício de 2019. Foi esclarecido que todas as capacitações previstas para a unidade e para os projetos institucionais estão sendo antecipadas para o presente exercício (2019), tendo em vista os ajustes orçamentários necessários para 2020.

O Des. Orlando Apuene considerou as demandas de capacitação são muito importantes e, normalmente, são aquisições serem diretas. O Des. Paulo Mota sinalizou que o impacto orçamentário é pequeno e que o Comitê deve acompanhar e monitorar periodicamente o início previsto para as contratações dos cursos e o andamento das contratações. A Des. Jucirema afirmou que, caso as Unidades Administrativas encontrem obstáculos para a realização das capacitações solicitadas, devem informar o Comitê.

O Comitê convalidou os cursos requeridos pela Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, ratificando a necessidade de acompanhamento mensal.

Ato contínuo, passaram para a análise da planilha da Secretaria de Saúde, ao que a Des. Jucirema questionou a opinião dos presentes sobre as demandas ali constantes e o Des. Paulo Mota avaliou que o Comitê não possui parâmetros para negar a aprovação da solicitação da área.

O Des. Paulo Mota indagou a respeito da antecipação das aquisições solicitadas para o ano de 2020, em razão da restrição orçamentária. O Juiz Moisés então alertou sobre a observância dos prazos de validade dos produtos e citou, como exemplo, a recarga dos cilindros de oxigênio. Ressaltou, no entanto, que a aquisição de alguns produtos, a exemplo dos jalecos, talvez tenha possibilidade de ser antecipada. O Des. Rovirso frisou que no mês de setembro a Administração já possuirá um desenho do orçamento do próximo exercício e ponderou quanto à eventual dificuldade em estocar produtos.

A Des. Jucirema esclareceu que há espaços disponíveis que podem e devem ser utilizados.

O Comitê analisou os cursos solicitados pela Secretaria de Saúde, ponderou que as capacitações continuadas dos servidores funcionam como reciclagem obrigatória, possuem valor adequado e pouco impacto, ficando aprovadas.

Quanto ao item treinamento em emergências cardiológicas, o Des. Paulo Mota ponderou que é uma capacitação de rotina e essencial para a validade da certificação daqueles profissionais. A Desembargadora Jucirema questionou sobre a quantidade de servidores médicos ao que a servidora Leandra respondeu que o Tribunal possui mais de vinte médicos, os quais atendem no Edifício Sede e no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Todos os médicos são concursados e os treinamentos foram considerados essenciais para o exercício das atividades, sendo alguns caracterizados como capacitação continuada.

O Des. Paulo Mota salientou que o Comitê poderia sugerir à Secretaria de Saúde a antecipação da contratação de capacitação, em razão da restrição orçamentária, o que foi acatado pelos presentes.

O Des. Paulo Mota pontuou a necessidade de treinamento de primeiros socorros e o Juiz Moisés esclareceu que é uma capacitação obrigatória para manter a certificação do Setor de Saúde.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

O Des. Paulo Mota considerou que a aquisição de medicamento e de jaleco pode ser antecipada, desde que observado o prazo de validade dos produtos, e propôs que seja feita uma consulta à Secretaria de Saúde a respeito da possibilidade dos itens que podem ser adquiridos antecipadamente. O Comitê acatou a proposta do Desembargador.

Em seguida, deram início à análise das demandas encaminhadas pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial. A Des. Jucirema considerou que a estimativa para aquisição de papel higiênico e papel toalha está equivocada, pois o produto já está em falta no Tribunal e na planilha consta a mesma previsão para os exercícios de 2019 e 2020, sem qualquer contingenciamento. Ponderou que a falta do produto não decorre de restrição orçamentária, mas talvez de falta de planejamento.

O Des. Paulo Mota sugeriu como solução emergencial a compra de menor quantidade de papel higiênico, ao que a servidora Maria Inês esclareceu que não podem existir duas compras simultâneas com o mesmo objeto, lembrando que já existe um processo de aquisição desse produto em andamento e com finalização prevista para o mês de agosto de 2019. O Juiz Auxiliar Moisés sugeriu, então, o aumento do quantitativo de papel higiênico previsto para 2020, e ainda considerou a possibilidade de antecipação dessa aquisição, sugerindo que o produto poderá ser estocado no prédio da Av. Rio Branco.

O Des. Paulo Mota ponderou que, caso não haja espaço suficiente para o estoque do quantitativo do produto previsto para os dois exercícios, pode-se analisar a antecipação de apenas parte da aquisição prevista para 2020, algo proporcional ao período de sete ou oito meses. Acrescentou que a situação se repete quanto ao papel toalha e propôs uma reunião específica com o Diretor da área para que avaliem a possibilidade de antecipar a aquisição de todos os itens possíveis, observando a data de validade e a viabilidade de estoque.

O Des. Orlando Apuene sugeriu que na abertura do processo de aquisição os pedidos sejam dobrados e que o Controle Interno seja informado que se trata de um ano excepcional em relação às aquisições e ao orçamento disponibilizado para o Tribunal.

O Comitê decidiu que será encaminhado um e-mail aos Diretores da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial solicitando complementação às planilhas de aquisições e contratações anteriormente enviadas, para que indiquem os itens com previsão de aquisição em 2020 que poderiam ter a compra antecipada para 2019, sem prejuízo do prazo de validade respectivo, e os processos de aquisição/contratação previstos para o 2º semestre de 2019 que poderiam ter seu início antecipado.

O Des. Paulo Mota sugeriu que na próxima reunião sejam analisadas apenas as dúvidas quanto aos itens constantes das tabelas apresentadas, o que foi acolhido pelo Comitê.

Por fim, a Desembargadora Jucirema encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e designou, com a anuência dos presentes, a próxima reunião para o dia 23.04.2019, às 17h, no Edifício Sede.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

6. ENCAMINHAMENTOS

| Ação/medida a ser tomada | Responsável | Data |
|---|---------------------------------|------------|
| Enviar e-mail aos Diretores da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial | Vice Presidência Administrativa | 10/04/2019 |
| Análise das novas planilhas encaminhadas | Membros da Comissão | 23/04/2019 |

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: dia 23 de abril de 2019, às 17h, no Edif. Sede.

8. ASSINATURA

| Nome | Assinatura |
|---|------------|
| Des. Jucirema Maria Godinho Gonçalves | |
| Des. Rovirso Aparecido Boldo | |
| Des. Paulo José Ribeiro Mota | |
| Des. Roberto Barros da Silva | |
| Desembargador Orlando Apuene Bertão | |
| Juiz Auxiliar Maurílio de Paiva Dias | |
| Juiz Auxiliar Moisés dos Santos Heitor | |
| Juiz Auxiliar Roberto Vieira de Almeida Rezende | |